estamos em > BALNEÁRIO CAMBORIÚ • CAMBORIÚ ITAJAÍ • ITAPEMA • PORTO BELO • BOMBINHAS na internet > www.oatlantico.com.br

O Atlântico

Sexta-feira 23 de outubro 2026

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

47 2033-4209
47 99795-9834
assinaturaoatlantico@gmail.com

Assinado digitalmente por
Jornal O Atlântico Integrado Ltda
CNPJ: 26.329.034/0001-18
A autenticidade deste documento pode ser visualizada diretamente no portal
http://oatlantico.com.br/publicacoes-legais/

COMPANHIA ÁGUAS DE ITAPEMA CNPJ – 06.220.197/0001-50 NIRE 42300028797 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1.DATA HORA E LOCAL: No dia 17 de outubro de 2025, às 10:00 horas, os acionistas da COMPANHIA ÁGUAS DE ITAPEMA, ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a Convocação nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76 e alterações posteriores tendo em vista a presença de 100% dos acionistas, a saber: **CONASA SANEAMENTO II S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 20.872.906/0001-03, NIRE nº 35.300.46886-4, neste ato representada por seus diretores **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO**, e **CLÁUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS**, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência o Sr. **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO**, convidando a mim, **CLÁUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS** para secretariar os trabalhos. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias **(i)** o exame, discussão e apreciação do Protocolo e Justificação de incorporação da **CONASA SANEAMENTO II S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, 1356, Sala 151 – Parte, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 20.872.906/0001-03 e registrada sob o NIRE 35300468864, controladora direta da Companhia, ("Incorporada"), celebrado entre os administradores da Companhia e da Incorporada; **(ii)** a ratificação da contratação de três peritos para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada pelo seu valor contábil com base no balanço patrimonial da Incorporada de 16 de outubro de 2025 ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** o exame e apreciação do Laudo de Avaliação; **(iv)** a aprovação da proposta de incorporação da Incorporada pela Companhia, com a consequente extinção da Incorporada e versão de seu acervo líquido para a Companhia, nos termos do Protocolo ("Incorporação"); e **(v)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame das matérias constantes na ordem do dia, a única acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou o quanto segue: **(i)** Aprovar o Protocolo e Justificação, na forma do Anexo I, ratificando sua assinatura; **(ii)** A ratificação da nomeação e da contratação dos três peritos para a elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Incorporada pelo seu valor contábil com base no balanço patrimonial da Incorporada de 16 de outubro de 2025; **(iii)** Aprovar o Laudo de Avaliação, Anexo II; **(iv)** Aprovar, sem ressalvas, a incorporação reversa da Incorporada pela Companhia, com a sua consequente extinção e versão do acervo líquido para a Companhia e a cessão e transferência das ações da Companhia aos acionistas da Incorporada; e **(v)** Autorizar os administradores da Companhia para que possam praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação. **6. ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes, a saber: **CONASA SANEAMENTO II S.A.** Itapema, SC, 29 de agosto de 2025. A presente ata é cópia fiel extraída do original, lavrada no Livro de Ata de Assembleia Geral. REGISTRADO NA JUCESC SOB O Nº 254756883 EM 10/01/2026.

CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL

Este documento foi assinado com certificado digital no padrão ICP-Brasil, preservando autenticidade, integridade e rastreabilidade eletrônica.



DADOS DA ASSINATURA

Empresa:	O ATLANTICO INTEGRADO LTDA
CNPJ:	26.329.034/0001.18
Data/Hora:	23/10/2026 08:33:34
Documento ID:	209912
Validação:	https://oatlantico.com.br/publicacoes-legais/?arquivo=209912&hash=fdaccdddffe43ef38ae13abae62394b92c187b2a

Hash SHA1:

`fdaccdddffe43ef38ae13abae62394b92c187b2a`

QR Code de validação

A autenticidade deste arquivo depende da verificação da assinatura digital no documento PDF final e de sua cadeia de certificação.